

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.073, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1082 de 01 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para reforço da seguinte dotação:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
75	100	40400824400282750	31901300	60.000,00
			Total	60.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da seguinte dotação:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
53	112	40400824400282131	33903000	60.000,00
			Total	60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito